

5. Não utilizar as informações e dados a que tiver acesso, de forma que possa vir a causar danos ao erário, para benefício próprio ou de terceiros, bem como em contrariedade aos princípios que regem a administração pública;

6. Comunicar ao superior imediato a respeito de qualquer irregularidade no tratamento das informações do cadastro de que tenha ciência;

Declaro ter ciência de que sou responsável pelos danos de natureza patrimonial, moral, individual ou coletivo que vier a causar a outrem em razão do exercício de atividade de tratamento a dados pessoais.

[Local e Data],

[Nome e CPF]

[SEI TRE-GO - 0612709 - Provimento.pdf](#)

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 306, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. José Cássio de Sousa Freitas, MM. Juiz Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral de Palmeiras de Goiás/GO no período de 11 a 30 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 25.08.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000012315-3](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ANDRÉ IGO MOTA DE CARVALHO, Juiz Respondente na Comarca de Nazário/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 20ª Zona Eleitoral, com sede no município de Palmeiras de Goiás/GO, no período de 11 a 30 de setembro de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 309, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Silvio Jacinto Pereira, Juiz da 16ª Zona Eleitoral de Itumbiara/GO, no período de 12 de setembro a 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 25.08.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000012356-0](#).

RESOLVE: